



Officio nº 2/2022/UR-09.4/UR-09/DSF-2/SDG/GP/TCESP-TCESP

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho para Vossa Excelência cópia do laudo decorrente da V Fiscalização Ordenada de 2022, realizada no dia 25/11/2022, tratando de verificação da situação das Creches Municipais.

Vossa Excelência dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar, diretamente ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Robson Marinho, designado Relator do processo das Contas de 2022 (TC-003806.989.22-4), as informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das falhas apontadas.

Reitero estima e apreço.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO GUIMARÃES COAM**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 30/11/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PAIS DE CAMARGO**, **Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0652213** e o código CRC **28BF04BC**.

Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto, 180 - Bairro Jardim Saira - Sorocaba

SP - CEP 18085-840

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0020337/2022-57

SEI nº 0652213

1 of 1 02/12/2022 12:21